

PORTARIA nº 08/2014

Designa o Representante da Administração Superior (RD), os Representantes Setoriais da Administração Superior (RDS) e os seus substitutos

A **TERCEIRA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargadora Nilza Bitar, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 33 do CODJERJ;

CONSIDERANDO a necessidade de apoio para a Alta Administração na operacionalização da implementação e manutenção do Sistema de Gestão do Departamento de Exame de Admissibilidade Recursal (SIGA/DEARE);

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar continuamente a comunicação interna no SIGA/DEARE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CLAUDIA MARIA MENEZES SOARES**, Técnico de Atividade Judiciária, matrícula nº 01/8.041, como Representante da Administração Superior (RD), e **DÉBORA MARQUES BRANDÃO**, Técnico de Atividade Judiciária, matrícula 01/26871, como Substituto do Representante, para exercerem, sem prejuízo de suas funções, as seguintes atribuições:

- a) assegurar que os processos de trabalho da unidade, sejam estabelecidos, implementados e mantidos;
- b) relatar à sua Administração Superior o desempenho do Sistema Integrado de Gestão (SIGA/DEARE), bem como qualquer necessidade de melhoria;
- c) acompanhar as auditorias de gestão na unidade;
- d) assegurar a promoção de conscientização da equipe sobre os requisitos dos usuários em todo o ambiente de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2014.

Desembargadora **NILZA BITAR**
Terceira Vice-Presidente